



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2015.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**. RG. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF – 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 423, centro, Barra do Jacaré/PR.

**CONTRATADA:** BANDA OZ LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.165.870/0001-09 com sede na Avenida Prefeito José Mario Junqueira nº. 339 – Centro, Bandeirantes/PR, representada por **Adriano Tanganeli Zanoni**, RG: 5.329.705-6 e CPF/MF nº 018.378.019-16, residente e domiciliado na Rua Wladimir Alves Aranha, 125, Bairro Vila Lordani, Bandeirantes/PR.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:**

Contratação de banda para dois eventos, os quais sejam um no dia 18/12/2015, e outro no dia 31/12/2015, ambos os shows completos com toda a composição da banda, aparelhagem técnica, som, iluminação, cantores, dançarinos, palco, transporte, com duração mínima de três horas, tudo por conta da contratada, conforme especificações contidas no processo de Inexigibilidade nº. 05 do exercício de 2015. O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 6 (Seis) meses, após a homologação e contratos. O valor total máximo do contrato é de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro mil reais).

18/12/2015: Show em comemoração ao Aniversário do Município. Valor R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).

31/12/2015: Show em comemoração á Virada do Ano "Réveillon". Valor R\$: 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES**

A CONTRATADA fica condicionada à prestação dos serviços, objeto desta licitação, conforme cronograma do setor Administrativo. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO**

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

#### **CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 6 (seis) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações:  
4090, do exercício de 2015.

#### **CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO DO CONTRATO**

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no processo de Inexigibilidade.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO**

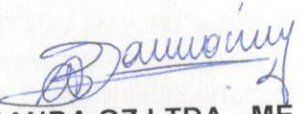
A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir os serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DO FORO**

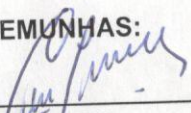
Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

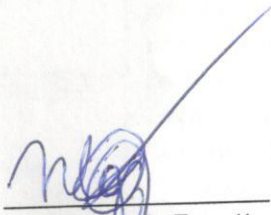
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 26 de agosto de 2015.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

  
**BANDA OZ LTDA - ME**  
**Adriano Tanganeli Zanoni**  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

  
**Adenilson Silva**  
RG: 5.388.413-0 SSP/PR

  
**Nathan L. G. Zanatta**  
RG: 9.438.090-1 SSP/PR

ARRIDO  
MUNICIPAL DR. ALCÍO DIAS  
L DE SANTO ANTÔNIO DA  
na lista dos aprovados  
cia à classificação original,  
Simplificado nº 01/2015, em  
(o) Lugar do Curso de Ensino  
NELLE RIBEIRO CORREIA  
e Santo Antônio da Platina,  
s setores da Administração  
gas de estágios de nível  
para formação de cadastro  
9.14 do EDITAL DE TESTE  
8/2015,  
s por Lei e, de conformidade  
Platina, Estado do Paraná,  
2/15  
Exercício  
ARRIDO  
MUNICIPAL DR. ALCÍO DIAS  
L DE SANTO ANTÔNIO DA  
s aprovados do curso para  
sificação original, passando  
cado nº 01/2015, em virtude  
Curso de Pedagogia, Nível  
MILA MORAES CALDEIRA,  
de Santo Antônio da Platina.  
s setores da Administração  
gas de estágios de nível  
para formação de cadastro  
9.14 do EDITAL DE TESTE  
7/2015,  
s por Lei e, de conformidade  
Platina, Estado do Paraná,  
31/15  
Exercício  
ARRIDO  
MUNICIPAL DR. ALCÍO DIAS  
L DE SANTO ANTÔNIO DA  
3 de julho de 2015.  
eiro 18º  
17º  
AA  
ncípio, as pessoas abaixo  
cargo público constante na  
ENFERMEIRO, de acordo  
25 de junho de 15, que  
s por Lei, resolve:  
Platina, Estado do Paraná,  
15

anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, e também no endereço eletrônico <http://www.guapirama.pr.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0\*\*43) 3573-1122.

Guapirama – PR 26 Agosto de 2015  
**SOLANGE BRANDELIK CHOMA**  
PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 149/2015**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA BANDA OZ LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 03.165.870/0001-09.

Objeto: Contratação de banda para dois eventos, os quais sejam um no dia 18/12/2015 e outro no dia 31/12/2015, ambos do shows completos com toda a composição da banda, aparelhagem técnica, som, iluminação, cantores, dançarinos, palco, transporte, com duração mínima de três horas, tudo por conta da contratada, conforme especificações contidas no processo Inexigibilidade nº 05 do exercício 2015.

Contas Dotações: 04090, do exercício de 2015  
Valor: R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil reais).  
Data da Assinatura: 26/08/2015  
Foro: Comarca de Andirá – PR

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**Pregão Presencial Nº 12/2015.**

**OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa NORTE INDUSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ 18.486.182/0001-18, RUA PÉROLA DO VALE, Blumenau-SC, CEP 89062-212; PAMA PRINT LTDA - ME, CNPJ 11.241.040/0001-41, AV NILDO RIBEIRO DA ROCHA Maringá-PR, CEP 87005-160, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 26 de agosto de 2015.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR**

**SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP 78/2015**

O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ torna pública a SUSPENSÃO do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 78/2015, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E CHAVES PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA.

Nova data: 03/09/2015 às 09:00hrs.  
CAMBARÁ 26 de agosto de 2015.

**JOÃO MATTAR OLIVATO**  
PREFEITO

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

HAROLDO NUNES DE OLIVEIRA-ME torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para LAVANDERIA instalada RUA VEREADOR FELICIANO NOGARI, 219 - RIBEIRÃO DO PINHAL/PR - L.O. nº 33489 - Vencimento em 03/08/2019.

DOS REIS, em

**TERMO DE**

Em razão do RATIFICO o pare do artigo 26 da L efeitos, que tem URGÊNCIA, DE PLANTÕES, JUN BRUTO DE R\$ 9 empresa PANCA 91, tendo como de Biaggi CRM: Guapirama, e

**SÚMULA DE REQU**

Simplício José da Silva Licença de Operação no Sítio São Judas Ta

**ALTERA**

Lote 08 - Strip composição química alcalinizante, fra (1,0%) = 11,00 à = 0,950 à 1,050 voláteis: n.d.Galão  
Lote 09 - Glitter de uso Hospitalar surfactante, agente antiderrapante, a base de copolímero à 9,00 aparência viscosidade: n.d. %Galão de 05 lit  
Leia-se:  
Lote 08 - RE composição química alcalinizante, fra (1,0%) = 11,00 à = 0,950 à 1,050 voláteis: n.d.Galão  
Lote 09 - IM para pisos. Produto composição química preservante, agente princípio ativo: e reticulável ph (1 densidade = 0,95 100% teor de nã isento de notifica  
Nova data: 1 CAMBARÁ 2

A-7

27/08/2015 A-7 Edição 2943